

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 92 - DE 10 DE AGOSTO DE 1981

EMENTA:- Homologa o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade de São Paulo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de agosto de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade de São Paulo, para promover o intercâmbio de experiências no campo de ensino e de pesquisa para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e técnicas pertinentes ao ramo de Turismo; tudo de conformidade com o que consta dos autos do Proc. nº 13.175/79.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de agosto de 1981.



Prof. Dr. DANIEL QUEINA COELHO DE SOUZA  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração